



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14) 3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/2025

Autoriza a Prefeitura a instituir no Calendário Oficial do Município o “Dia do Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional” e a “Semana Municipal do Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional”.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Cabrália Paulista o “**Dia do Profissional Fisioterapia e Terapia Ocupacional**” a ser **celebrado no dia 13 de outubro** e a “**Semana Municipal do Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional**”, a ser comemorada, anualmente na primeira semana do mês de outubro, tendo o dia 13 de outubro como a data principal.

Art. 2º Constituem objetivos da Semana Municipal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional:
I - expor trocar e difundir conhecimentos teóricos e práticos sobre as mais variadas questões de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, através do planejamento, programação e realização de campanhas educativas, cursos, exposições, pesquisas, publicações, reuniões e seminários; homenagear profissionais destaques do município.

II - conscientizar a importância desses profissionais de saúde desempenham um papel fundamental na promoção da saúde, prevenção de doenças e reabilitação de pessoas com deficiências e/ou incapacidades. Contribuem para a melhoria da qualidade de vida da população e para a redução dos custos com saúde pública, como medicamentos, internações, cirurgias, diminuição de agravos decorrentes de doenças crônicas, permitindo retorno do indivíduo à sua funcionalidade, independência, retorno as atividades laborais, lazer e qualidade de vida.

III - contribuir para valorização do profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. A presente propositura visa também homenagear esses profissionais pelo seu trabalho dedicado e incansável, reconhecendo a importância de suas atividades para a saúde pública e suplementar do município, visando a valorização destes a sociedade.

Art. 3º Na Semana da Fisioterapia e Terapia Ocupacional serão promovidas palestras de interesse de atualização profissional, campanhas educativas, cursos, exposições, pesquisas, publicações, reuniões e seminários a fim de fortalecer; apoiar e incentivar o desenvolvimento dos profissionais da Fisioterapia e Terapia Ocupacional de Cabrália Paulista, abordando temas de atualização profissional, empreendedorismo, gestão de clínicas, consultórios e estabelecimentos públicos e privados de saúde, bem como homenagens aos profissionais destaques da cidade.

Art. 4º A Semana Municipal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional será organizada pelos órgãos, entidades e profissionais atuantes na prática. A parceria com o CREFITO-3 garantirá o brilhantismo desta solenidade de homenagem, com a presença de representantes da gestão que estiver a frente do Conselho, deliberados pelo presidente do CREFITO-3 em pleno exercício de gestão. A atual gestão do CREFITO-3 na presente data, se mostrou
Cont.....fls. 002



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14) 3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

Cont.....fls. 002

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/2025

receptiva e colaborativa para sanção desta lei e acenou favoravelmente à realização da solenidade em conjunto com a Câmara municipal de Cabralia Paulista.

Cabralia Paulista, 04 de agosto de 2025.


João Martins Junior -Vereador

Cont.....fls. 003



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14) 3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

Cont.....fls. 003

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/2025

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo **instituir no Calendário Oficial do Município o “Dia do Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional” e a “Semana Municipal do Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional”**, como forma de reconhecer e valorizar a importância dessas categorias para a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população cabraliense.

Os profissionais da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional desempenham papel essencial na prevenção, tratamento e reabilitação de pacientes com diversas condições de saúde, contribuindo de maneira direta para a recuperação funcional e para a reintegração social de indivíduos com limitações físicas, motoras ou cognitivas.

A instituição dessas datas no calendário municipal também tem como finalidade **promover ações educativas, campanhas de conscientização e eventos voltados à valorização da atuação desses profissionais**, fortalecendo os laços entre a comunidade e os serviços de saúde oferecidos.

Vale lembrar que, em âmbito nacional, o **dia 13 de outubro** já é oficialmente reconhecido como o **Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional**, conforme a Lei Federal nº 13.084/2015. Portanto, esta proposta busca alinhar o reconhecimento local à legislação nacional, ampliando o alcance das ações em nível municipal.

Diante da relevância social e da nobre missão desses profissionais, **conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta iniciativa**, que representa um gesto de gratidão, reconhecimento e incentivo a todos que, com dedicação e competência, cuidam da saúde física e emocional da nossa população.

Cabralia Paulista, 04 de agosto de 2025.


João Martins Junior - Vereador



Selma Lescova Matheus
AUXILIAR DE SECRETARIA